



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/ 2024
RP-PREGÃO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 2/ 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, acolhe em todos os seus termos o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação nos autos do processo administrativo em epígrafe, relativo ao processo licitatório de que trata o **RP-PREGÃO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO 2/ 2024**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES DOS VEREADORES, PLENÁRIO (SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS) E TODA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**, de conformidade com o Anexo II, para o fim de **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, **ADJUDICANDO** o seu objeto aos licitantes:

Vencedores(Valores expressos em R\$)

Código : 002654

Nome: 20.121.738/0001-14 - MARA MARCHI PACHECO

Valor: 22.997,80

Itens Vencidos:

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Água mineral sem gás 500ml acondicionada em embalagens de 500 ml em pacotes com 12 unidades cada (12x1), dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral e agência nacional de vigilância sanitária e anvisa, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto.	UN	600,00	15,60	9.360,00
2	Água mineral com gás 500ml acondicionada em embalagens de 500 ml em pacotes com 12 unidades cada (12x1), dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral e agência nacional de vigilância sanitária e anvisa, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto.	UN	600,00	18,72	11.232,00
3	Água mineral 1,5lta acondicionada em embalagens de 1,5 litros, em pacotes com 6 frascos cada (6x1), dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral e agência nacional de vigilância sanitária e anvisa, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto.	UN	200,00	3,50	700,00
4	Água mineral sem gás 200ml acondicionada em copos de 200ml, caixa com 48 unidades, com tampa aluminizada, embalagem prática para consumo imediato, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - dnpm e agência nacional de vigilância sanitária anvisa, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	UN	30,00	20,46	613,80
5	Água mineral garrafão de 20lts sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros, retornável, tipo polietileno/pet ou polipropileno/pp ou policarbonato, transparente e devidamente lacrados, os garrafões deverão possuir rótulo padrão aprovados pelo dnpm departamento nacional de produção mineral, de modo que identifique bem o produto, a qualidade, prazo de validade e sua fonte de extração. é vedado o fornecimento de água purificada/adicionada em substituição à mineral natural, com devolução de garrafão.	LT	70,00	15,60	1.092,00



Araguari - MG, 09 de setembro de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

**RODRIGO
COSTA
FERREIRA:0
140111069
0**

Assinado de
forma digital por
RODRIGO COSTA
FERREIRA:014011
10690
Dados: 2024.09.10
08:15:30 -03'00'